

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 021/2024

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da **CON-001-2023** e do Termo do contrato **015/2024**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA **peessoa** jurídica **CONSTRUTORA NORDESTA LTDA**, estabelecida na Avenida Januário Alves, nº 275, Centro, Presidente Dutra – BA, CEP – 44930-000, inscrita no CNPJ nº 02.730.635/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **JEAN DOS ANJOS FARIAS**, portador da carteira de identidade RG nº 16520531-82, inscrito no CPF sob o nº 057.432.325-20; doravante denominado CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **CON-001-2023**.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de ampliação da escola da Zabelê e construção de quadra coberta na Zona Rural do município de Iraquara – Ba

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 021/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte: 1.550.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **015/2024** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 03 julho de 2024.

Simone Neves Pinto
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal